



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 26 de Maio de 2021 • Ano • Nº 6835

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.010, de 25 de Maio de 2021** - Prorroga o prazo para pagamento do IPTU em cota única, referente ao exercício de 2021, e dá outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Decretos

ESTADODABAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETEDAPREFEITA



DECRETO Nº 10.010, DE 25 MAIO DE 2021.

Prorroga o prazo para pagamento do IPTU em cota única, referente ao exercício de 2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Eunápolis-BA;

CONSIDERANDO as limitações econômico-sociais decorrentes da pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO a adoção de uma política tributária que busque justiça fiscal a implicar tanto o zelo com o crédito público quanto a adoção de incentivos ao adimplemento tempestivo dos tributos municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2021 o pagamento em cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), com desconto de 20% (vinte por cento), referente ao exercício 2021.

Parágrafo Único – O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU será efetuado em consonância com o que dispõe o artigo 94, parágrafo único, do Código Tributário e de Rendas do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis - Bahia, em 25 de maio de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO

Secretário Municipal da Fazenda

MARCO ANTÔNIO SANTOS BRAGA

Gestor do Núcleo Municipal de Tributos e Arrecadação

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br